

COMUNICADO

A APEE vem, deste modo, manifestar a sua indignação face à forma pouco transparente, sem critério e completamente alheada da realidade com que propuseram agrupar a ESFPM com o Agrupamento de Escolas Maria Lamas (numa 1º fase) e o Agrupamento de Escolas do Viso (provavelmente em fase posterior – mas ainda não estipulada).

Todo este processo foi elaborado e concretizado sem ter sido antecedido de um período de debate com os principais interessados (pais e professores) e, sobretudo, sem o conhecimento nem a vontade de conhecer as realidades das escolas. Assim, em volta de uma mesa, algumas “individualidades” decidiram agrupar tendo em conta unicamente a situação geográfica das escolas.

Desde o dia 15/3/12 (data da 1ª reunião entre a DREN e os diretores das escolas / Presidentes dos Conselhos Gerais) que esta Associação tomou uma posição face a esta problemática.

Assim a 24/3/12 comunicámos por e-mail ao Sr. Diretor Regional Dr. João Grancho, a nossa posição (anexo 1). A 29/3, 16/4 e 30/4 solicitámos por e-mail ao Sr. Diretor Regional que nos recebesse afim de podermos frontalmente expor a razão do nosso posicionamento. Além dos pedidos por e-mail ficaram fizemos ainda mais dois pedidos telefonicamente ao secretariado da direção da DREN.

Até hoje nem uma resposta.

UM SIMPLES NÃO TERIA SIDO UMA PROVA DE BOA EDUCAÇÃO E CIVISMO POR PARTE DESTES ORGANISMOS PÚBLICOS.

Infelizmente, como não encontramos nenhuma entidade oficial disposta a conosco dialogar, vimos PUBLICAMENTE comunicar a toda a comunidade educativa a nossa posição.

1- Tanto a APEE como o Conselho Geral da ESFPM (do qual fazem parte 3 elementos da APEE) **REJEITARAM** a agregação da escola com os agrupamentos acima citados. Foi feita uma contra proposta de agregação desta escola com uma do 1º ciclo do Ensino Básico.

2- A APEE manifestou a sua preocupação quanto à dificuldade de gestão de um agrupamento desta magnitude (com a integração dos 2 agrupamentos ficará com 12 edifícios para gerir) e mais de 3 mil alunos.

3 – Por muito “orgânica” que esta unidade seja, duvidamos que as salas de aula da escola secundária se multipliquem o suficiente para absorver os alunos vindo de mais 2 agrupamentos, sabendo de antemão que a capacidade da ESFPM está perto do seu limite.

4 – Preocupa-nos o timing desta agregação e, conseqüentemente, o timing do arranque do novo ano letivo bem como a falta de esclarecimentos quanto à forma de funcionamento da tal “unidade orgânica”.

5 – Preocupa-nos o facto de o projeto educativo em curso ser interrompido quando estava a dar tão bons resultados tanto a nível social como pedagógico e disciplinar.

6 – Preocupa-nos a possibilidade de andarmos, durante 2 anos, de CAP (Comissão Administrativa Provisória) em CAP sem um verdadeiro projeto educativo perdendo-se, assim, o muito bom trabalho efetuado nos últimos anos.

Desta forma, propomos que os agrupamentos sejam constituídos **DEPOIS** de concluídos os projetos educativos de cada escola. Idealmente o agrupamento da ESFPM deveria ser com **uma** escola do 1º ciclo do Ensino Básico (EB1/JI). O possível agrupamento **apenas** com o Agrupamento de Escolas Maria Lamas deverá ser bem estudado e equacionado o que, até agora, não aconteceu.

Porto, 29 de Maio de 2012.

A Direção da APEE da Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Raquel Oliveira